



# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



**RIO GRANDE  
DO NORTE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF



# APRESENTAÇÃO

À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF) compete:

- Executar, coordenar e monitorar iniciativas, ações, programas e projetos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar e comunidades tradicionais existentes do Rio Grande do Norte, implementando políticas, planos, programas e projetos de desenvolvimento, integrando políticas públicas ligadas à educação, saúde, esporte, segurança e assistência social incidentes na agricultura familiar.
- Fomentar a inclusão econômica e social da agricultura familiar, levando em consideração a sustentabilidade econômica e ambiental e a produção de alimentos saudáveis para a sociedade potiguar;
- Promover o desenvolvimento e a adoção de sistemas de produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, dentro dos princípios da convivência com o semiárido e transição agroecológica;
- Apoiar iniciativas de agroindustrialização, de agregação de valor dos produtos oriundos da agricultura familiar e de acesso a mercados, no âmbito local, regional e nacional, além das compras governamentais, tendo como base os princípios da economia solidária;
- Apoiar as redes de comercialização e cooperativas da agricultura familiar;
- Incentivar a adoção de práticas de manejo e conservação de água e dos solos, objetivando a sustentabilidade na utilização dos recursos naturais renováveis;
- Formular, coordenar e implementar a política de assistência técnica e extensão rural, dirigida ao público de sua competência e a política de reforma agrária e regularização fundiária;
- Fomentar iniciativas e desenvolver programas e projetos voltados à construção da igualdade de gênero, ao fortalecimento da cidadania e ao protagonismo das mulheres rurais, que possibilitem a sua inclusão econômica e social.

A Sedraf-RN, por meio da Carta de Serviços ao Cidadão, apresenta as atividades desenvolvidas, descrevendo quais são os principais serviços prestados pela instituição e a forma de acessá-los com comprometimento e transparência.

São objetivos desta carta de serviço:

- Permitir o conhecimento dos serviços oferecidos pela Sedraf;
- Facilitar o acesso aos Serviços Públicos prestados por este órgão;
- Estimular o controle social e a cidadania;

# INFORMAÇÕES GERAIS

Como chegar: Centro Administrativo do Estado - Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova - Natal/RN. CEP: 59064-901

Telefone (Recepção Gabinete): (84) 3232-7270

E-mail: [sedraf@rn.gov.br](mailto:sedraf@rn.gov.br)

Site: <http://www.sedraf.rn.gov.br>

Horário de Atendimento: 08h às 14h (em horário especial, cumprindo exigência do decreto nº tal)

Secretário: Alexandre Oliveira Lima



# GABINETE E SEDRAF

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
RECEPÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS, e também, instruir expedientes a serem submetidos ao secretário, entre outras atividades que lhe forem distribuídas pelo Regimento Interno da Sedraf. (LC n.º 638, de 28 de junho de 2018).	<p>PRESENCIAL</p> <p>Atendimento ao público e interessados pessoalmente ou por telefone para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações sobre a Sedraf</li> <li>• Esclarecimento de dúvidas</li> <li>• Verificação de necessidade e encaminhamento ao setor próprio.</li> </ul> <p>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN)            Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300            Telefone: 3232-7270</p>	Segunda à Sexta 08h às 14h	<p>Imediato para informações gerais.</p> <p>Interessados em falar com o Secretário deverão agendar previamente.</p> <p>COMPROMISSO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender o cidadão com civilidade e respeito, imparcialidade e transparência.</li> <li>• Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e transparência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualquer pessoa (física ou jurídica)</li> </ul>	Atendimento (presencial ou por telefone), através da recepção do Gabinete.

# PROTOCOLO / EXPEDIENTE

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
PROTOCOLO Recebimento, Cadastro e Protocolo de expedientes.	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300 Telefone: 3232-7270	Segunda à Sexta 08h às 14h	<ul style="list-style-type: none"><li>• Imediato para informações gerais.</li><li>• Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Qualquer pessoa (física ou jurídica)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Receber processos (virtual e físico)</li><li>• Envio dos processos recebidos para análise de pessoal, auditoria e convênio.</li><li>• Dar saída de Processos.</li></ul>

## COORDENADORIA DE AGROECOLOGIA E CONVIVÊNCIA COM SEMIÁRIDO

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
<p>1-Coordenar a elaboração e execução de políticas públicas voltadas à disseminação de sistema de produção sustentável e que contribuam com a transição agroecológica na agricultura familiar;</p> <p>2-Coordenar a elaboração e execução de políticas públicas que ampliem a utilização de tecnologias sociais para convivência com o semiárido, no contexto da agricultura familiar;</p> <p>3-Coordenar ações para apoiar iniciativas de certificação participativa de produtos</p>	<p>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300 Telefone: 3232-7270</p>	<p>Segunda à Sexta 08h às 14h</p>	<p>Imediato para informações gerais.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultores familiares do Rio Grande do Norte</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber solicitações e processos de forma virtual e física;</li> <li>• Análise e elaboração de parecer</li> <li>• Envio de parecer ao solicitante</li> </ul>

## COORDENADORIA DE AGROECOLOGIA E CONVIVÊNCIA COM SEMIÁRIDO

<p>agroecológicos, no contexto da agricultura familiar;</p> <p>4-Aquisição e distribuição de sementes Crioulas;</p> <p>5-Coordenar e atender beneficiários e parceiros do Programa Garantia Safra; e</p> <p>6- Coordenar ações para a integração da Secretaria com os demais órgãos e entidades do Estado.</p>					
--	--	--	--	--	--

# COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA EM COORDENADOR DE ACESSO A MERCADOS, AGROINDÚSTRIA E COOPERATIVISMO

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
I – Coordenar a construção de políticas públicas que ampliem a participação da agricultura familiar nas compras governamentais e nos circuitos privados de comercialização; II – coordenar iniciativas que busquem a abertura do mercado nacional e internacional para os produtos oriundos da agricultura familiar; III – fomentar a organização socioeconômica, por meio do associativismo e do cooperativismo, na busca de alternativas para agregação de valor à produção oriunda da agricultura familiar; IV	<p>PRESENCIAL:</p> <p>COAMAC – Sala da Coordenação de Acesso a Mercados, Agroindústria e Cooperativismo</p> <p>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN) - Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300 - Telefone: 3232-7270</p>	Segunda à Sexta 08h às 14h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediato ou em até 15 minutos para informações gerais (para atendimento presencial).</li> </ul> <p>Por ofício, a solicitação deverá conter: -Nome / Número de Documento válido (CPF)</p> <p>- Pessoa Jurídica: CNPJ - Descrição do pedido</p> <p>- Órgão ou entidade/e-mail/Telefone para contato</p> <p>Outras informações complementares.</p> <p>PRAZO PARA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Qualquer pessoa (física ou jurídica).</li> </ul> <p>Atendimento aos servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta e ao público em geral.</p>	<p>Formalizar o pedido de informação no protocolo ou através de atendimento presencial com a equipe.</p> <p>Processar a informação.</p> <p>Receber e analisar manifestações dos usuários.</p> <p>Encaminhar aos órgãos competentes as manifestações, se necessário.</p> <p>Promover, quando possível, a mediação e a conciliação entre usuário e o órgão.</p> <p>A resposta poderá ser: imediata (se o órgão a dispõe) ou respondida em até 15 dias.</p> <p>Podendo ainda ser enviado pedido de prorrogação de prazo por mais 15 dias.</p>



# COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA EM COORDENADOR DE ACESSO A MERCADOS, AGROINDÚSTRIA E COOPERATIVISMO

<p>– coordenar iniciativas que contribuam com o desenvolvimento agroindustrial de produtos oriundos da agricultura familiar; V – apoiar a inserção das organizações representativas dos agricultores familiares nas compras governamentais e nas cadeias de comercialização; e VI – coordenar ações que visem a integração das ações da Secretaria com os demais órgãos e entidades do Estado</p>			<p>ENTREGA DA INFORMAÇÃO: em até 15 dias, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, mediante justificativa.</p> <p>COMPROMISSO: Obtenção de orientação e explicação sob o direito de acesso à informação. (telefone ou presencialmente)</p> <p>.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</li></ul> <p>Buscar as melhores alternativas para atender com qualidade, agilidade, imparcialidade e</p>		
---	--	--	--	--	--

# COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS E GESTÃO ESTRATÉGICA EM COORDENADOR DE ACESSO A MERCADOS, AGROINDÚSTRIA E COOPERATIVISMO

			transparência. Obs.: Na impossibilidade de oferecimento de resposta conclusiva dentro do prazo acima, a COAMAC informará o cidadão, mensalmente, sobre encaminhamentos para o encerramento da manifestação.		
--	--	--	--	--	--

# COORDENADORIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL EM COORDENADOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
I – coordenar as ações de cadastro de terras e georreferenciamento de imóveis urbanos e rurais do Estado do Rio Grande do Norte; II – coordenar e monitorar as ações referentes à execução das ações relacionadas ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), no âmbito estadual; III – coordenar e controlar a malha fundiária do Estado; IV – coordenar o processo de identificação de pontos geodésicos, limites territoriais, municipais e estaduais; e V – coordenar a titulação de imóveis rurais em terras devolutas do Estado	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300 Telefone: 3232-7270	Segunda à Sexta 08h às 14h	Imediato para informações gerais. • Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.	• Qualquer pessoa (física ou jurídica)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber solicitações e processos de forma virtual e física;</li> <li>• Análise e elaboração de parecer</li> <li>• Envio de parecer ao solicitante</li> </ul>

# COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO RURAL EM COORDENADOR DE JUVENTUDE E MULHERES RURAIS

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
I - Coordenar a elaboração e execução de políticas públicas e programas governamentais para o fortalecimento da autonomia das mulheres e jovens rurais; II – coordenar a articulação interinstitucional e intersetorial, com vistas à integração das políticas públicas para mulheres e jovens rurais, buscando a promoção do desenvolvimento rural sustentável com igualdade de gênero; III – desenvolver ações voltadas ao fortalecimento da organização social, produção sustentável e a comercialização oriunda do trabalho das mulheres e jovens	- A coordenação é responsável pela execução do Programa Estadual de Documentação da Trabalhadora Rural, que se realiza através de mutirões itinerantes nos municípios, a partir de um planejamento prévio. São realizados atendimentos à população para a emissão de documentos civis em parceria com outros órgãos governamentais, prefeituras e sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais;  - Para outros assuntos relacionados à	Segunda à Sexta 08h às 14h	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Imediato para informações gerais.</li> <li>• Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</li> <li>• Para agendamento de mutirões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mulheres rurais e juventude rural</li> </ul>	O gestor municipal ou sindicato interessado solicita a visita da equipe técnica da SEDRAF, por meio de Ofício. A Coordenação da Assessoria Técnica realiza o planejamento das visitas técnicas e/ou mutirões.

# COORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO RURAL EM COORDENADOR DE JUVENTUDE E MULHERES RURAIS

rurais; e IV – coordenar ações que visem à integração das ações da Secretaria com os demais órgãos e entidades do Estado, no âmbito da agricultura familiar.	coordenadoria, procurar a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300 Telefone: 3232-7270				
--	--	--	--	--	--

## UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO – UIA

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
<p>UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO - UIAD</p> <p>À UIAD compete alocar recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento regular dos diferentes setores e atividades da SETHAS. O Setor trabalha com a área de pessoal, material, patrimônio e serviços. (LC n.º 638, de 28 de junho de 2018).</p>	<p>Atendimento Presencial e Interno sob Demanda.</p> <p>Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300 Telefone: 3232-7270</p>	<p>Segunda à Sexta 08h às 14h</p>	<p>PRAZO: conforme as demandas, fora os prazos legais previstos para cada ato administrativo.</p> <p>COMPROMISSO: • Atender com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p>Conhecimento em gestão pública e gestão de pessoas</p>

## UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO – UIA

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO - UIAF À UIAF compete realizar o planejamento das necessidades financeiras do órgão, para efeito de elaboração da proposta orçamentária da Sethas. Elaborar Planos de atividades da (Sethas, de acordo com as diretrizes do Governo, entre outras atribuições dispostas pela LC n.º 638, de 28 de junho de 2018)	Atendimento Presencial e Interno sob Demanda.  Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (Sedraf-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300 Telefone: 3232-7270	Segunda à Sexta 08h às 14h	PRAZO: Sob demanda COMPROMISSO: Atender com respeito, civilidade, imparcialidade e transparência.	Conhecimento em gestão pública

## COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA

SERVIÇO	FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	PRAZOS E COMPROMISSO	REQUISITOS PARA ATENDIMENTO	ETAPAS
Promover ações para operacionalização e execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), no âmbito estadual.	Presencial: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300	Segunda a Sexta 08h às 14h	<p>Prazo: Imediato para informações gerais. Quanto ao atendimento para aquisição da terra, dependerá dos demais órgãos competentes e orçamento do Fundo de Terras e Apoio a Reforma Agrária (FTRA)</p> <p>Compromisso: Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p>Qualquer agricultor familiar que não possui terra ou aquele cuja propriedade não alcance a fração mínima de parcelamento e ainda em caso em que a propriedade seja comprovadamente insuficiente para o sustento próprio e de sua família.</p> <p>A demanda será apresentada pelo pretense agricultor, bem como deverá entregar toda a documentação conforme o estabelecido no Manual Operacional do PNCF.</p>	<p>Recepção e conferência dos documentos conforme estabelecido no Manual Operacional do PNCF;</p> <p>Análise técnica e vistoria social, bem como a capacidade de pagamento da proposta técnica apresentada pelos pretendentes beneficiários.</p> <p>Encaminhamento do processo para o agente financeiro para a consulta cadastral e, posteriormente a elaboração do contrato de financiamento.</p>



## COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA

<p>Monitoramento, supervisão e fiscalização na implementação dos recursos de investimentos básicos ou comunitários das unidades produtivas do Programa Nacional de Crédito Fundiário.</p>	<p>Presencial: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300</p>	<p>Segunda a Sexta 08h às 14h</p>	<p>Prazo: Imediato para informações gerais.</p> <p>Prazo de 20 dias para atendimento da demanda, tendo em vista que determina a Norma de Execução de SIC nº 03, de 27/09/2013.</p> <p>Compromisso: Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p>A demanda deverá ser apresentada pela Associação ou o Beneficiário do Programa Nacional de Crédito Fundiário. Deve conter: Para liberação da parcela de investimento básico ou comunitário deverá seguir o estabelecido na Norma de Execução de SIC nº 03, de 27/09/2013. Em caso, da prestação de contas da parcela liberada do recurso, o mesmo deverá proceder com o estabelecido na Norma de Prestação de Contas nº 01, de 17/04/2012.</p>	<p>Análise da documentação recepcionada conforme estabelecido nas Normas de Liberação ou Prestação de Contas, a depender da solicitação.</p> <p>Realizar visita técnica para supervisionar a implementação do recurso.</p> <p>Elaboração de Parecer Técnico aprovando a prestação de contas do recurso aplicado e, e se for o caso, autorizando o agente financeiro proceder a liberação da parcela seguinte.</p>
<p>Emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)</p>	<p>Presencial: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF-RN) Av. Nascimento de</p>	<p>Segunda a Sexta 08h às 14h</p>	<p>Prazo: Imediato para informações gerais.</p> <p>Atendimento até com 10 dias úteis</p>	<p>Excepcionalmente, para beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário e beneficiários de projetos de</p>	<p>Recepção e Conferência dos dados no Formulário</p> <p>Conferência na escritura pública do imóvel se o requerente é beneficiário</p>

## COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA

	<p>Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300</p> <p>Via e-mail: <a href="mailto:contatosub@gmail.com">contatosub@gmail.com</a></p>		<p>Compromisso: Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p>Regularização Fundiária.</p> <p>O pedido deve ser apresentado por meio de Formulário para Emissão de DAP, disponibilizado no site da SEDRAF.</p> <p>O Formulário deve conter: Nome e CPF do titular e cônjuge, quando casado. Deve especificar as atividades desenvolvidas, bem como o valor arrecadado por atividade.</p> <p>Obrigatoriamente deverá ser assinado pelo(s) próprio(s) beneficiário(s), o Presidente do Sindicato e da Associação.</p> <p>Não serão atendidos</p>	<p>do Programa;</p> <p>Emissão da DAP via sistema (<a href="http://dap.mda.gov.br/dapweb">dap.mda.gov.br/dapweb</a>)</p>
--	---	--	---	---	--

## COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA

				agricultores familiares que não constam na escritura do imóvel até a liquidação da dívida da terra.	
Realizar procedimentos para regularização do quadro social (substituição de beneficiário).	Presencial: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300	Segunda a Sexta 08h às 14h	<p>Prazo: mediato para informações gerais.</p> <p>Prazo de 30 dias para atendimento da demanda, tendo em vista deve seguir os procedimentos da Portaria MDA nº 26, de 22/08/2008.</p> <p>Compromisso: Atender o cidadão com civilidade, respeito, imparcialidade e transparência.</p>	<p>A demanda deverá ser apresentada pela Associação do Programa Nacional de Crédito Fundiário.</p> <p>Deve conter: Todos os documentos pertinentes ao processo de regularização do quadro social, conforme consta na Portaria MDA nº 26, de 22/08/2008. Não serão recepcionados processos de regularização do quadro social nas associações que liquidaram a dívida da terra.</p>	<p>Análise da documentação recepcionada conforme estabelecido na Portaria MDA nº 26, de 22/08/2008.</p> <p>Solicitar ao INCRA a consulta cadastral no SIPRA;</p> <p>Realizar vistoria social com as pretensas famílias;</p> <p>Encaminhamento do processo para o agente financeiro para proceder com a alteração do contrato e elaboração do aditivo.</p>

## COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA

<p>Regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais do Estado do Rio Grande do Norte.</p>	<p>Presencial: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300</p>	<p>Segunda a Sexta 08h às 14h</p>	<p>Prazo: Imediato para informações gerais.</p> <p>Para atendimento da demanda não é possível estabelecer prazo tendo em vista que depende de recursos humanos, material e financeiro da Secretaria.</p>	<p>Identificar e arrecadar terras devolutas do Estado</p>	<p>Cadastro do imóvel e do requerente; Georreferenciamento do imóvel; Emissão de peças técnicas; Habilitação do requerente e do imóvel; Levantamento de cadeias sucessórias; Titulação: emissão, registro e entrega do título; Inserção dos dados do imóvel no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR); Levantar a malha fundiária do município para identificar as áreas devolutas.</p>
<p>Gerenciamento da malha fundiária do Estado.</p>	<p>Presencial: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300</p>	<p>Segunda a Sexta 08h às 14h</p>	<p>Prazo: Imediato para informações gerais.</p> <p>Para atendimento da demanda não é possível estabelecer prazo tendo em vista que depende de recursos humanos, material e financeiro da Secretaria.</p>	<p>O imóvel está localizado no município que o Estado possui a malha fundiária.</p>	<p>Demanda / consulta; Visita in locu; Georreferenciamento processamento e emissão das peças técnicas; Gestão, controle, atualização de norma sistemática.</p>

## COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA

Orientação técnica sobre regularização fundiária.	Presencial: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura Familiar (SEDRAF-RN) Av. Nascimento de Castro, 2091 - Morro Branco, Natal - RN, 59032-300	Segunda a Sexta 08h às 14h	Em função da demanda	Qualquer cidadão que interesse em regularizar o imóvel rural e urbano.	Qualquer cidadão que interesse em regularizar o imóvel rural e urbano.
Perícia técnica administrativa e judicial	Visita in locu em função da demanda	Não se aplica	Em função da demanda	Solicitação administrativa ou jurídica	Demanda, visita técnica, peças técnicas e relatório.
Registro de títulos expedidos, consultas, emissão de certidões.	A partir da discriminatória ou demanda avulsa; E qualificação para emissão.	Não se aplica	Em função da demanda	Posseiro, se enquadrar nos critérios exigidos em Lei.	Identificação das posses e dos reconhecimentos de domínio, confecção, registro livros fundiários e coleta e assinaturas.
Auxiliar na identificação de pontos geodésicos, limites territoriais, municipais e estaduais;	Demanda para ajuste, acordo por decisão judicial, através no processo amplamente discutido com os interessados	Não se aplica	Em função da demanda	Existir interesse em ajustar os limites.	Demanda, visita, discussão no local e com os interessados; Análise técnica; Definição da poligonal e encaminhar para legitimação e por fim, ao IBGE para homologação de publicidade.

## COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA

Cartório fundiário	Registros das posses, vendas, consultas e emissões de certidões.	Segunda a Sexta 08h às 14h	Não se aplica	Existir dúvidas sobre o registro das posses e vendas.	Demanda, buscas e pesquisa no livro e emissão das certidões.
--------------------	--	-------------------------------	---------------	---	--

**Links úteis:**

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RN/manifestacao/RegistrarManifestacao>

e-SIC RN:

<http://www.sic.rn.gov.br/>



**RIO GRANDE DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO  
RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF